Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO		
Número	Data	Rubrica
3.281	23/9/13	

DESPACHO
APROVADO
Sala das Sessões 23/09/13
GUILHERME DE SOUZA GOMES
PRESIDENTE

EMENTA

Solicita informações à Exma. Sra. Prefeita Municipal acerca da possibilidade de determinações a fiscalização e colocação de placas de advertência "Proibido Jogar Lixo", em trecho da Estrada Municipal Alexandre Cunali – MOC-70.

REQUERIMENTO Nº.1153 /2013.

EXMO. SR. PRESIDENTE:

REQUEIRO à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, após a manifestação do Nobre Plenário, no sentido de ser oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Maria Edna Gomes Maziero, para que Sua Excelência, por meio do Departamento competente, informe a esta Casa de Leis, acerca da possibilidade de determinações a fiscalização e colocação de placas de advertência "Proibido Jogar Lixo", em trecho da Estrada Municipal Alexandre Cunali – MOC-70.

Justificativa:-

A MOC-70 – Estrada Municipal Alexandre Cunali em uma grande extensão de seu trecho, está sendo objeto de descarte de lixo e entulho. A preocupação com essa situação se agrava ao ponto que o meio ambiente vem sendo prejudicado, com as ações de certas pessoas descomprometidas com as questões de descarte do lixo.

A Prefeitura deve manter ações para advertir e fiscalizar essas ações, no qual solicitamos a afixação de placas de advertência no sentido de coibir a referida prática.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 23 de setembro de 2013.

BRASILINO ANTÔNIO DE MORAES
Vereador/PTB

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Estado de São Paulo

Gabinete da Prefeita

OF.nº 1.827/2013 MOCOCA, 09 de outubro de 2013.

CÂMARA MUNICIPAL - MOCOCA - PROTOCOLO		
NÚMERO	DATA	RÚBRICA
3.546	10.10.13	

REF.: **Requerimento nº 1.153/2013**

Senhor Presidente:

Em atenção à solicitação de informações acerca da possibilidade de determinar a fiscalização e colocação de placas de advertência "Proibido Jogar Lixo", em trecho da Estrada Municipal Alexandre Cunali - MOC 70, constante do Requerimento acima mencionado, de autoria do Vereador Brasilino Antonio de Moraes, e aprovado pelo Plenário dessa Douta Câmara, cumpre-nos informar o seguinte:

De acordo com o Departamento específico a Prefeitura já realizou durante o ano de 2013 um mutirão e duas limpezas na referida área.

Será providenciada uma nova limpeza e a colocação de placas de proibição e informação, para a conscientização dos Munícipes usuários do local.

Reiteramos a Vossa Excelência os nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente

MARIA EDNA GOMES MAZIERO
Prefeita Municipal

Exmo. Sr.
GUILHERME DE SOUZA GOMES
DD. Presidente da Câmara Municipal de Mococa
MOCOCA – SP

CIENTES OS SENHORES VEREADORES. ARQUIVE-SE
Sala das Sessões 14.10.13
GUILHERME DE SOUZA GOMES
PRESIDENTE